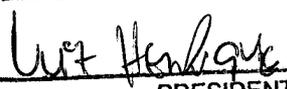




INDICAÇÃO Nº 008/2022

Autor: ~~Juliano Braz Melo~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA	
LIDO NA	3ª Sessão Ordinária
DO DIA	07 de Março DE 2022
	
PRESIDENTE	

INDICO- Nos termos regimentais desta casa de Leis e ouvido o Doutro Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que, junto ao departamento competente, crie um projeto, para doação de areia e brita, á famílias de baixa renda do município de Sandovalina-SP, para construção de calçadas (passeio público).

JUSTIFICATIVA

Considerando que a calçada é um bem público, um elemento que faz parte da via pública, destinada ao trânsito de pedestres, que garante o caminhar livre, seguro e confortável de todos os cidadãos na movimentada vida cotidiana, sendo que por meio dela, as pessoas chegam a diversos pontos;

Considerando que as calçadas são parte da infraestrutura básica de um local e para todas as pessoas, devendo ser a alternativa mais fácil e segura para um pedestre transitar;

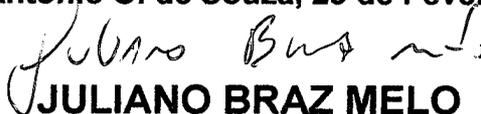
Considerando que sua importância é tão grande, que afeta de forma praticamente direta todas as outras áreas de uma vida social como moradia, trabalho, educação, saúde, lazer, entre outras;

Considerando que as famílias de baixa renda, não têm condições financeiras para arcarem com os custos de construção da calçada em frente ao seu imóvel, prejudicando o ir e vir dos transeuntes;

Considerando que a construção da calçada, ajudará a melhorar as condições de moradia nas residências, além de deixar o bairro e a cidade com aspecto mais bonito e organizado;

Considerando que a construção de calçadas, proporcionará melhoria na mobilidade e na acessibilidade dos moradores, bem como, proporcionará ainda, maior segurança aos pedestres, beneficiando à todos, faz-se necessária a presente indicação.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 23 de Fevereiro de 2022


JULIANO BRAZ MELO

Vereador/Autor

